



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160274

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na PRAÇA LICURGO PEIXOTO, representado por MARIA GORETTI PINHO DA COSTA, secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLEDILSON SOUSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF 476.901.782-00, com sede na RUA FRANCISCO ARAUJO Nº539, VILA FRANÇA, São Miguel do Guamá-PA, representada por CLEDILSON SOUSA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Abril de 2017, nos termos do Art. 62, § 3, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 0404.123651008.2.022 Operacionalização do FUNDEB Educação Infantil 40%, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 30 de Dezembro de 2016

FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CNPJ(MF) 05.193.073/0001-60
CONTRATANTE


CLEDILSON SOUSA DA SILVA
CPF 476.901.782-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA LICURGO PEIXOTO, 130 - CENTRO